

## TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO Nº 0011153-32.2018.8.08.0024**

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital, em Cartório, sito no Ed. Fórum Moniz Freire, perante o MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória- ES, compareceu **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 04.938.537/0001-58)**, na pessoa de EDUARDO SCARPELLINI (CPF 138.583.208-89), endereço na Av. Juscelino Kubitschek, 1545, conj 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, nomeado para exercer o encargo de ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos autos da Massa Falida de **DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ)**, tudo conforme despacho de fls.4481 proferido nos autos 0011153-32.2018.8.08.0024. O nomeado presta neste momento, em observância ao disposto na Lei 11.101/05, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades. O nomeado, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art.32 da Lei 11.101/05. E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Analista Jud. Especial, \_\_\_\_\_.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES  
Juiz de Direito



Compromissante  
EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA